



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LEI Nº 2.122, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

Altera a Lei 2.107, de 2 de janeiro de 2015 e abre crédito adicional especial constante do Orçamento da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica aberto ao orçamento da Unidade Orçamentária 1800 – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 78.850.000,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 78.850.000,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL  
 LEI Nº 2.122, DE 1º DE ABRIL DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE</b>	<b>78.850.000,00</b>
<b>3500.26.453.0313.5144 - BRT - Palmas Sul</b>	<b>39.900.000,00</b>
3390 - Outras Despesas Correntes	400.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	400.000,00
4490- Investimentos	39.500.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	2.500.000,00
2015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	37.000.000,00
<b>3500.26.453.0313.5145 - BRT - Palmas Teotônio</b>	<b>38.950.000,00</b>
3390 - Outras Despesas Correntes	425.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	425.000,00
4499 - Investimentos	38.525.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	525.000,00
0600.00.000 - Operações De Credito Interno	38.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>78.850.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 ANEXO II - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL  
 LEI Nº 2.122, DE 1º DE ABRIL DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>78.850.000,00</b>
<b>3500.26.453.0313.5144 - BRT - Palmas Sul</b>	<b>39.900.000,00</b>
3390 - Outras Despesas Correntes	400.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	400.000,00
4490 - Investimentos	39.500.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	2.500.000,00
2015.00.000 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	37.000.000,00
<b>3500.26.453.0313.5145 - BRT - Palmas Teotônio</b>	<b>38.950.000,00</b>
3390 - Outras Despesas Correntes	425.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	425.000,00
4490 - Investimentos	38.525.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	525.000,00
0600.00.000 - Operações De Credito Interno	38.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>78.850.000,00</b>